



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 108/2022

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Art. 1º Concede, a partir desta data, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **GILVANA DE ANDRADE**, com matrícula funcional nº 765, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico, afastada em 03/06/2022, com retorno previsto para 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 01 de setembro de 2022

JAMIL PECH
Prefeito Municipal